**INDICAÇÃO Nº 1224/2018**

Assunto*:* **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de placa, indicativa de “proibido jogar lixo/entulho” as margens do Córrego do Borella, próximo a feira de domingo, e na placa indicando o número da lei e o valor da multa aos que fizerem descarte irregular de lixo neste local, conforme especifica.**

 **Senhor Presidente**:

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne Sua Excelência determinar à secretaria competente da Administração, a colocação de placa com a indicação de proibido jogar lixo/entulho neste local e na placa o número da Lei e o valor da multa aos que fizerem descarte irregular de lixo/entulho no local acima citado.

 A apresente solicitação se justifica tendo em vista que está havendo descarte irregular de lixo/entulho as margens do córrego próximo a feira de domingo, prejudicando o Meio Ambiente.

 **SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2019**.

 **EDUARDO VAZ PEDROSO**

 **Vereador - Cidadania**